



PROJETO DE LEI Nº , DE 2016
(Do Sr. Deputado Alfredo Nascimento - PR/AM)

Obriga os shoppings e os hipermercados a disponibilizarem área de lazer com brinquedos para crianças, nos termos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será disponibilizado para o público infantil de até sete anos de idade, área de lazer com brinquedos, sem cobrança de taxa, em shoppings e em hipermercados, o chamado “espaço kids”.

§ 1º Estes estabelecimentos ficam obrigados a disponibilizar a mencionada área no caput no horário de 8 (oito) às 21 (vinte e uma) horas, nos dias de atendimento ao público.

§ 2º Durante o funcionamento, pelo menos um profissional habilitado deverá estar presente para atender a cada grupo de até 10 (dez) crianças, inclusive deficientes.

§ 2º O disposto nesta lei não se aplica ao hipermercado localizado dentro de shoppings que já disponham da área.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem o objetivo de adequar a nova realidade das famílias brasileiras à forma de viver e conviver. Não mais se enquadra o modelo de a mãe ficar em casa com os filhos, enquanto algum parente vai às compras, ou vice-versa. Não é mais comum que os avós ou outros parentes morem por perto, nem mais é confiável e financeiramente viável deixar as crianças com terceiros.



Hoje, a realidade brasileira mostra que muitas mulheres são mães, chefes de família e trabalham fora, tendo que fazer suas atividades – sejam elas de compras, pesquisas de preços ou passeio – com as crianças.

Alguns estabelecimentos comerciais, especialmente shoppings, já oferecem espaços para permanência de criança enquanto os pais e responsáveis fazem suas compras com tranquilidade, mas a maioria destes espaços é pago.

Queremos com esta proposta ampliar ainda mais esta proposta de “*espaço kids*”, um local onde crianças possam ficar com segurança e seus pais ter tranquilidade para efetuar seus afazeres. Além de shoppings ampliamos a proposta para hipermercados.

Nesse sentido, submetemos à aprovação do Parlamento a presente iniciativa, esperando contar com o apoio e os votos necessários à sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Alfredo Nascimento